



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO N° 066, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

***"Dispõe sobre abertura de
Crédito Adicional Especial e
dá outras providências"***

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 4.594 de 31 de março de 2021;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 39.767,15 (trinta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e quinze centavos) destinado a Construção de um prédio para funcionamento do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria de Saúde

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Credito Especial
02	4.4.90.51	10.301.0008.1117	02 – Estadual	--	39.767,15
total					39.767,15

Art. 2.º O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro verificado no exercício anterior, vinculado ao repasse da Secretaria Estadual da Saúde.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 31 de março de 2021.

Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretário Municipal de Finanças